



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 07/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Funcionário Aécio Francinélcio Moura Campelo, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Dessa forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Aécio Francinélcio Moura Campelo – Presidente da CPL e Pregoeiro
- Robert Márcio da Silva Penha – membro da CPL
- Roberta Neilandia Soares Ferreira – membro da CLP

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até dia 31 de março de 2023.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

